

Clipping – Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2010.

COTIDIANO / CAOS NO PRONTO-SOCORRO

19.08.10 | 09h56 - Atualizado em 19.08.10 | 10h12

Falta de aparelho compromete emergência na Capital

Broncoscópio está quebrado há mais de um ano; equipe que cuidava do setor foi dispensada

CRM



Situação de emergência no PSM fica comprometida; unidade ainda vive o caos

ISA SOUSA
DA REDAÇÃO

O Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá está, há pelo menos um ano, sem condições de oferecer o tratamento adequado aos pacientes que chegam com diagnóstico de engasgamento.

O aparelho broncoscópio, segundo o médico Geraldo Messias, quebrou e, desde então, a unidade sanitária não realizou mais o procedimento.

A broncoscopia é essencial para retirada de objetos como moedas ou pequenos brinquedos, no caso de crianças, e de pedaços de vidro ou até mesmo dentes, no caso de adultos que sofrem acidentes de trânsito.

Geraldo, cirurgião torácico e especialista em endoscopia respiratória, era um dos três profissionais que faziam parte da equipe que atuava na broncoscopia do Pronto-Socorro.

De acordo com ele, o contrato com a Prefeitura de Cuiabá funcionava em caráter de prestação de serviços e todos foram dispensados, assim que o aparelho

quebrou.

Deficiência crônica

Para o presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM), Arlan de Azevedo Ferreira, a falta do broncoscópio é apenas um de vários pontos deficientes de uma unidade de saúde que se propõe ser de emergência, na Capital.

"Hoje, no Pronto-Socorro, esse aparelho não existe. Então, imagine em uma unidade que diz atender urgência e emergência, não tirar o corpo estranho de uma pessoa que, por exemplo, acabou de bater o carro e se asfixiou com um vidro. A pessoa chega roxa e vai morrer porque não tem aquele equipamento", disse o médico.

Em pesquisa realizada pelo **MídiaNews**, um aparelho de broncoscopia custa em torno de R\$ 26 mil.

Outro lado

Em nota, a assessoria da Secretaria Municipal de Saúde informou que a direção do Hospital e Pronto-Socorro de Cuiabá (HPSMC) já encaminhou o equipamento de broncoscopia para uma manutenção temporária. O retorno do aparelho está previsto para daqui 30 dias.

Conforme a nota, o Pronto-Socorro ainda "reconhece a importância do aparelho" e, na tentativa de evitar transtornos, aguarda retorno no prazo estabelecido para normatização dos exames.

Segundo a assessoria da Secretaria Municipal de Saúde, o aparelho estaria estragado "há poucos meses" e estaria nestas condições devido ao uso contínuo.

A respeito do esclarecimento, o presidente do Conselho Regional de Medicina afirmou não ser verdadeira a informação.

<http://www.midianews.com.br/?pg=noticias&cat=3&idnot=29063>

Notícias / Ciência & Saúde

19/08/2010 - 10:25

Consumo errado de antibióticos pode causar males à saúde

Do G1 MG

Você sabe o que o consumo de antibióticos sem indicação pode causar à saúde? O clínico especialista em terapia intensiva, Ângelo Pimenta Macedo, explica que o uso indiscriminado do medicamento pode fazer com que as bactérias fiquem resistentes a determinados antibióticos.

Outro problema acontece quando as pessoas se sentem melhores e não terminam de tomar todos os medicamentos indicados. De acordo com Macedo, desta maneira, a pessoa pode facilitar o surgimento de colônias de bactérias resistentes.

[http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Consumo errado de antibioticos pode causar males a saude&edt=34&id=123346](http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Consumo_errado_de_antibioticos_pode_causar_males_a_saude&edt=34&id=123346)

Notícias / **Ciência & Saúde**

18/08/2010 - 23:00

Pacientes diabéticos poderão fazer o controle da doença e ter acompanhamento médico a distância

ABr

Um programa do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) ajudará pacientes diabéticos usuários de insulina a ter um melhor controle da doença e um acompanhamento médico a distância. O projeto piloto oferecerá tratamento personalizado a 800 pessoas e permitirá que os médicos fiquem mais próximo dos pacientes, já que receberão periodicamente pela internet os resultados dos testes de glicemia realizados três vezes ao dia.

“O que estamos trazendo de novo é associar a internet ao controle mais rígido do paciente diabético, melhorando sua qualidade de vida, e tendo menos eventos de descompensação e complicações crônicas da doença como infartos, derrames cerebrais, amputações e cegueira”, afirmou o diretor do Serviço de Endocrinologia do Iamspe, Evandro Portes. Atualmente o Iamspe, que atende servidores públicos estaduais e seus dependentes, acompanha 100 mil pacientes com diabetes.

Com o monitoramento dos pacientes, o médico poderá até antecipar a consulta ou mudar o tratamento caso os exames apontem essa necessidade. Quem fizer parte do grupo chamado de Telemedicina para Diabéticos receberá todo o material necessário para fazer o exame em casa: insulina, lancetas, fitas e um glicosímetro individual para realização dos exames de glicemia em casa. Os dados ficam armazenados no glicosímetro e são invioláveis.

“A cada sete ou 15 dias o paciente transmite essas informações por meio de centrais de dados que estarão espalhada pelo Hospital do Servidor Público Estadual na capital e em algumas cidades do interior. Esses dados vão para um outro arquivo onde serão

compilados e disponibilizados para o médico via internet para que os responsáveis pelo paciente tenham acesso a essas informações e assim orientem melhor o tratamento”, explicou Portes.

Os dados armazenados no prontuário eletrônico permitem ainda que um médico de outra unidade de saúde ou familiar, mesmo fora da cidade ou do estado, tenham acesso às informações por meio de uma senha.

“Se os níveis glicêmicos estiverem fora do proposto para esse paciente ele será reorientado por um grupo de profissionais [médicos, enfermeiras, nutricionistas, assistentes sociais] que dará suporte ao paciente para ajudá-lo a resolver os problemas que estão fazendo sua glicemia aumentar. Com esse tratamento vamos ter segurança de que o paciente está com um bom controle.”

A escolha dos pacientes para o grupo atenderá critérios médicos definidos previamente que incluem a maior necessidade de um monitoramento para estabilização da doença. O paciente já deve ser atendido e receber tratamento no Iamspe. Os interessados em participar do grupo devem se inscrever para avaliação na Central de Atendimento do instituto no telefone (11) 5583 7001, de segunda a sexta, das 7h às 19h.

http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Pacientes_diabeticos_poderao_fazer_o_controle_da_doenca_e_ter_acompanhamento_medico_a_distancia&edt=34&id=123273

Notícias / Ciência & Saúde

18/08/2010 - 20:26

Combinação de ervas chinesas alivia efeitos da quimioterapia em ratos

G1

Estudantes da Universidade Yale, nos Estados Unidos, estudaram o efeito de ervas chinesas usadas há mais de 1,8 mil anos para reduzir efeitos colaterais de quimioterápicos em ratos. O resultado do estudo foi publicado nesta quarta-feira (18) na revista Science Translational Medicine.

A fórmula usada no experimento reuniu uma combinação de quatro ervas e é chamada PHY-906. A base é uma receita chinesa conhecida como Huang Qin Tang, empregada historicamente para o tratamento de náuseas, vômitos e diarreia.

Durante a pesquisa, o grupo de cientistas levantou a hipótese da combinação reduzir os efeitos colaterais gastrointestinais do emprego de quimioterapia, sem prejudicar a cura do câncer nos roedores.

Segundo a equipe, ratos medicados com PHY-906 perderam menos peso e desenvolveram mais atividades contra os tumores na comparação com roedores que não receberam a combinação de ervas.

Esta combinação de ervas representa o casamento entre o Ocidente e o Oriente nas técnicas de tratamento do câncer. Yung-Chi "Tommy" Cheng, professor de farmacologia, afirma que drogas atuais não conseguem reproduzir a ação da fórmula como inibição de inflamação e criação de novas células no intestino, segundo os pesquisadores. Normalmente, os medicamentos utilizados para dar conta dos efeitos colaterais focam no tratamento de apenas um dos problemas.

"Esta combinação de ervas representa o casamento entre o Ocidente e o Oriente nas técnicas de tratamento do câncer", afirmou Yung-Chi Cheng, professor de farmacologia e um dos diretores do programa de desenvolvimento terapêutico do Centro de Câncer de Yale. "A quimioterapia causa muito desconforto a milhões de pacientes, mas a fórmula PHY-906 tem muitos compostos biologicamente ativos que reduzem esses efeitos.

[http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Combinacao de ervas chinesas alivia e feitos da quimioterapia em ratos&edt=34&id=123262](http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Combinacao%20de%20ervas%20chinesas%20alivia%20e%20feitos%20da%20quimioterapia%20em%20ratos&edt=34&id=123262)

[EQUILÍBRIO](#) / SAÚDE

19.08.10 | 06h04

Consumo regular de açúcar, mesmo pouco, é pior que exagero esporádico

Risco de cárie está associado ao padrão de ingestão, não à quantidade

G1

Açúcar e cáries andam sempre juntos. Porém, a quantidade total de açúcar que se consome tem menos impacto na formação de cáries do que a forma como esse açúcar é consumido. Consumir pouco açúcar, sempre, dá mais cárie que muito açúcar às vezes.

A cárie ocorre quando as bactérias que revestem os dentes se alimentam de açúcares simples. Elas criam um ácido que destrói o esmalte do dente. Quando se come algo doce, a bactéria leva por volta de 20 segundos para converter o açúcar em ácido, que então dura por 30 minutos.

Isso significa dizer que uma lata de refrigerante é bem menos prejudicial para os dentes quando consumida em apenas alguns minutos do que a mesma lata de refrigerante quando consumida por algumas horas com goles repetidos, diz Carole Palmer, professora de saúde pública e serviço comunitário na Universidade de Medicina Dental Trufts.

"Todas as vezes que açúcar é levado até a bactéria, o ácido será formado", afirma Carole, que recentemente publicou um artigo explorando mitos dentários na publicação "Nutrition Today". "Os fatores que vão aumentar o risco de cárie não incluem a quantidade total de açúcar, mas o padrão de consumo. Você é do tipo que está constantemente dando goles? Você pega um refrigerante e o deixa em sua mesa toda a tarde? Faz uma xícara de café com açúcar e dá pequenos goles durante toda a manhã?"

Carole enfatiza que isso não acontece só ao consumir açúcar, mas também qualquer ácido, como refrigerante dietético. Um estudo chegou a revelar que balas azedas seriam significativamente mais destrutivas para o esmalte do dente que as balas doces comuns, devido ao seu nível de acidez.

<http://www.midianews.com.br/?pg=noticias&cat=7&idnot=29514>

Polícia 19/8/2010 - 10:14:00

Polícia apreende remédios que seriam trazidos para Cuiabá

Comprimidos foram encontrados em uma mochila dentro de ônibus

Redação site TVCA



A Polícia Rodoviária Federal apreendeu nesta quarta-feira na BR-163, na cidade de Coxim (MS), 5.860 comprimidos de medicamentos. Os remédios estavam sendo transportados em um ônibus que seguia para o Pará. Durante a revista, os policiais

encontraram comprimidos de Cytotec, Mintagras e Pramyl, em uma mochila, no eixo traseiro do veículo.

De acordo o motorista do ônibus, os medicamentos foram adquiridos na cidade de Mundo Novo e seriam trazidos para Cuiabá. V.L.H (36) foi preso em flagrante por contrabando e crime contra a saúde pública. Ele foi encaminhado para a delegacia de Polícia Civil, em Coxim.

<http://rmtonline.globo.com/noticias.asp?n=501894&p=2>

19/08/2010 - 10h34

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher promove fórum de debates

Redação 24 Horas News

Em parceria com a Superintendência de Políticas para as Mulheres, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM-MT) promove nesta quinta feira, dia 19, às 14h00, na Assembléia Legislativa um fórum de debates sobre a Lei Maria da Penha.

O objetivo é discutir a lei 11.340/06 que completou no último dia 07, 4 anos de existência.

Foram convidadas para introduzir as discussões a dra. Sassenazy Soares Rocha Daufenbach, Promotora de Justiça do Juizado de Violência Doméstica de Várzea Grande, dra. Adriana Santana Coningham da 2.ª Vara de Combate a Violência Doméstica de Cuiabá, a dra. Silvia Virginia Biase Ferrari, diretora adjunta da Polícia Civil e Maria Auxiliadora de Oliveira, coordenadora da Casa de Amparo Celcita Pinheiro e doutorando em psicologia.

<http://www.24horasnews.com.br/index.php?mat=338887>

[Início](#)

QUALIFICAÇÃO

Municípios de MT recebem curso básico de Defesa Civil

Assessoria de Imprensa/Casa Militar

18/08/2010 15:51

Dessa vez o município de Aripuanã (distante 1.002 km a Noroeste de Cuiabá) foi a cidade que recebeu os agentes da Defesa Civil do Estado, que promovem o Curso Básico Defesa Civil em várias regiões do Estado. Na semana passada Tangará da Serra sediou o encontro e agora a capacitação, que começou na terça-feira (17.08) e termina

nesta quinta-feira (18.08), contou com a presença de representantes das cidades de Juara, Colniza e região.

O curso tem carga horária de 24 horas/aula e pretende formar agentes aptos a atuarem na operacionalização de uma Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec). Segundo o gerente de avaliação de danos da Defesa Civil do Estado e coordenador das atividades nos municípios, 1º Ten. BM Jean Carlos de Arruda, a ação macro visa preparar a população para atuar na administração de desastres.

“Queremos que o próprio município tenha condições de atuar nas fases da administração de desastres, ou seja, na prevenção, preparação, resposta e reconstrução de cenários deteriorados por desastres, bem como, em outras ações de interesse da Defesa Civil”, disse o coordenador do curso ao lembrar que no caso específico de Aripuanã, a Defesa Civil estadual elaborou um Plano Operacional para criação de ‘Brigada Temporária’.

Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o município teve nos últimos 30 dias mais de 400 focos de calor detectados pelos satélites, ou seja, um número substancial que torna a situação preocupante, principalmente para os órgãos ambientais. “Levando esses números em consideração, criamos um Plano Operacional para Combate a Incêndios e apresentamos à Prefeitura Municipal a proposta para engajamento do município nas operações de prevenção e combate aos incêndios. Nosso objetivo é fazermos a parceria necessária para criar uma brigada temporária de combate s queimadas na cidade e que venha a atender toda a região”, explicou o tenente.

Curso Básico

As aulas aconteceram na sede do Centro de Atendimento ao Turista de Aripuanã e foram distribuídas em atividades práticas e teóricas. Os 24 alunos receberam instruções sobre diversos temas, entre eles foram abordados: conhecimentos básicos sobre desastres, doutrina de Defesa Civil e outros conceitos; além de estrutura e funcionamento do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec), avaliação e redução de riscos, operacionalização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nos períodos de normalidade e anormalidade, finalizando com a realização de exercício prático para a elaboração de um plano de contingência.

<http://www.circuitomt.com.br/home/materia/44983>

[Início](#)

COLESTEROL

Genérico de droga contra colesterol chega às farmácias

CLÁUDIA COLLUCCI da Folha.Com (Folha Online)/Folha de S.Paulo
18/08/2010 10:43

As versões genéricas e similares do Lípitor, medicamento para a redução dos níveis de colesterol, chegaram às farmácias brasileiras nesta terça (17). O custo dos remédios é

35% inferior ao da droga de referência, da Pfizer, vendida por cerca de R\$ 100, dependendo da concentração.

Na segunda (16), a desembargadora federal Vera Lúcia Lima, vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro), indeferiu mandado de segurança da Pfizer que pleiteava a continuidade da validade da patente do Lípitor, um dos medicamentos mais vendidos no mundo.

No último dia 6, o mesmo tribunal decidiu pela suspensão dos efeitos da patente da atorvastatina (princípio ativo do Lípitor) e autorizou a EMS a produzir e comercializar versões genérica e similar do medicamento.

A patente do Lípitor havia expirado em julho de 2009, mas foi prorrogada até dezembro de 2010 por decisão judicial conseguida pela Pfizer. No entendimento dos desembargadores André Fontes e Vera Lúcia Lima, o prazo de validade da patente da Pfizer já deveria ter expirado no ano passado.

<http://www.circuitomt.com.br/home/materia/44955>

[Início](#)

SAÚDE

Número de pessoas submetidas à radiação médica cresceu 40% em dez anos, alerta ONU

Renata Giraldi/Agência Brasil. Edição: Juliana Andrade
17/08/2010 14:14

Brasília – Nos últimos dez anos, houve um aumento de 40% na quantidade de pessoas expostas à radiação médica. As informações são da Organização das Nações Unidas (ONU). Um relatório específico sobre o tema concluiu que, em geral, as pessoas foram submetidas a tratamentos de radiação em decorrência de tomografia computadorizada, seguida de raios X de diagnóstico e medicina nuclear.

Os especialistas advertem que o aumento gradual de pessoas submetidas à radiação pode causar consequências que ainda não foram completamente identificadas, por isso o ideal é evitar a exposição. "Em muitos países a exposição a fontes naturais [indicada para casos específicos] foi substituída pela [exposição] a radiações médicas", alerta o relatório.

Pelo relatório, são considerados procedimentos com fontes naturais inalar gás radônio, submeter o paciente a raios cósmicos e ingerir alimentos e água que contenham elementos radioativos. As formas artificiais de exposição são os testes nucleares, entre outros.

O especialista argentino Abel Julio González, que integra a comissão das Nações Unidas, disse que a tendência de aumento de pacientes submetidos às radiações é

observada no mundo inteiro. Segundo ele, a preocupação deve ser mantida quando a exposição ocorre em casos que poderiam ser evitados.

“O que nos preocupa é que há uma mudança significativa nos últimos anos e [a exposição à radiação médica vem] aumentando bem. Por exemplo, nos Estados Unidos [o número de pessoas submetidas à radiação médica] já ultrapassou [o das que estão sob] a radiação natural”, disse González.

<http://www.circuitomt.com.br/home/materia/44919>

» PLANTÃO GAZETA

19/08/2010 09:41

MT registra 257 casos de dengue na última semana

Mesmo no período da seca, os cuidados contra o mosquito da dengue devem ser mantidos. Boletim divulgado hoje pela Secretaria de Estado de Saúde mostra que Mato Grosso acumula 40.895 casos da doença este ano. Desse total, 916 foram notificados como casos graves de Dengue. Foram 257 notificações na última semana.

O total de notificações até o momento de óbitos é de 58 casos. Desses óbitos, 47 foram confirmados e 11 estão sob investigação. Os números são da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da SES/MT.

As notificações de casos de Dengue em Mato Grosso, no ano de 2009, de 1º de janeiro a 19 de agosto de 2009, foram de 36.868 casos. Em 2010, as notificações neste mesmo período foram de 40.895 casos de Dengue.

PREVENÇÃO

Manter a caixa d'água, tonéis e barris ou outros recipientes que armazenam água, totalmente tampados e limpos na sua parte interna (lavados com escova e sabão semanalmente). Deve-se remover tudo o que possa impedir a água de correr pelas calhas e não deixar a água da chuva acumular sobre as lajes.

No caso dos vasos de plantas, encher de areia, até a borda, os pratinhos dos vasos. Se não tiver colocado areia no pratinho da planta, lavar a mesma com escova, água e sabão, pelo menos uma vez por semana, fazendo o mesmo

com vasos de plantas aquáticas. Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como potes, latas e garrafas vazias. Colocar o lixo em sacos plásticos, fechar bem esses sacos e deixá-los fora do alcance de animais. Manter lixeiras bem fechadas.

<http://www.gazetadigital.com.br/digital.php?codigo=95120&UGID=09a0aabb73e345f3b2ad865bc4fc1b28&GED=6838&GEDDATA=2010-08-19>

ÁGUA

Consumo aumenta 5 vezes na seca

Tania Rauber

Da Redação

O clima seco acarretou o aumento exagerado no consumo de água em Cuiabá. De acordo com a Companhia de Saneamento da Capital (Sanecap), o volume gasto nos últimos 30 dias foi 5 vezes maior. O reflexo está na falta de água em vários bairros. Moradores reclamam ainda que quando a água chega às torneiras, é muito fraca e não tem força para subir nas caixas.

Segundo o engenheiro Noé Rafael da Silva, o sistema não está conseguindo atender a demanda e o jeito encontrado pela empresa é reforçar o abastecimento enchendo os depósitos com caminhões pipas. "Somente esta semana vamos ter que reforçar o abastecimento em 3 bairros".

Um dos bairros atingidos pelo problema foi o Alvorada. Revoltados pela escassez de água há mais de 1 mês e sem obter respostas, moradores colocaram pneus no meio da rua Poxoréu, impedindo a passagem de veículos.

A desempregada Sônia Maria Gerin, 37, disse que há 2 meses a água chega muito escassa na casa. O problema se agravou nos últimos 7 dias, quando as torneiras secaram definitivamente.

"Estamos 7 dias sem água, você sabe o que é isso? E o pior é que ligamos na Sanecap e eles desligam na nossa cara. Ficamos quase uma hora na linha esperando resposta e eles desligam. Não dão a mínima para nós".



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Saúde em Foco



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

O problema também é vivido pelo vigilante Leandro da Silva. Ele conta que há 2 dias a família tem que tomar banho na casa de um amigo, num bairro vizinho. "Compramos água para fazer comida. Os serviços de casa, louça e roupa estão sem fazer, porque não tem como".

A revolta aumentou quando ele recebeu a conta no valor de R\$ 900. "Eles disseram que tinha um vazamento, mas era fora da minha casa, e era como se eu fosse responsável. Disse que não tinha como pagar R\$ 900, se minha conta sempre vem no valor de R\$ 30. Negociamos e eles fecharam em R\$ 200 e eu vou ter que pagar".

A situação é vivida por outros tantos moradores, como a zeladora Zildinete Rocha, 45, que mora em outra ponta do bairro, mas também tem que comprar água para beber e fazer comida.

"Aí, quando chega água, é tão fraca e por pouco tempo que não tem condição".

O protesto durou pouco tempo. A Polícia Militar esteve no local e acionou a guarnição do Corpo de Bombeiros para apagar o fogo. Os moradores foram alertados para evitarem as queimadas e encontrarem outras formas de protestar.

"Nós só fizemos isso porque sabíamos que daí iriam olhar para nós, porque falamos, cobramos e ninguém resolve nada. Mas não vamos mais colocar fogo, vamos fazer de outro jeito a partir de agora", disse uma moradora.

Além do Alvorada, bairros como Jardim América e Itália enfrentam o mesmo problema. Nas últimas semanas moradores de outras regiões também reclamaram do serviço, entre eles os do Altos da Glória.

<http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=267706&codcaderno=19&GED=6838&GEDDA=2010-08-19&UGID=8e4fbccb85e4e9462e24f3020b906fb4>

ESCASSEZ

Atitudes simples ajudam na economia do dia-a-dia

Da Redação

Além do aumento no consumo devido o clima seco, a Sanecap culpa a escassez de água pelo uso desordenado pela população. O engenheiro Noé Rafael reforça que pequenas mudanças de hábitos podem evitar o desperdício e, assim, contribuir para que todos recebem água. "São coisas desnecessárias, mas que muitos fazem, como lavar calçadas, carros e molhar a rua. É preciso que as pessoas evitem isso e, com certeza, o consumo diminuirá e não faltará água".

Ele lembra que uma torneira gotejando, por exemplo, pode gerar um desperdício de 46 litros de água por dia, ou seja, 1.380 litros por mês.

Dicas - Algumas atitudes podem ser adotadas no dia-a-dia, como escovar os dentes. Muitos fazem isso com a torneira ligada o tempo todo. O correto é escovar os dentes com a torneira fechada, abrindo apenas para enxaguar. Escovar os dentes por 5 minutos com a torneira aberta significa um desperdício de 12 a 80 litros.

Outra hora de economizar é no banho. Com banhos mais rápidos o consumo de água é muito menor. Uma ducha aberta por 15 minutos gasta, em média, 135 litros.

Instalar boias nos depósitos de água também evita que, ao enchê-lo, a água fique derramando. Outro desperdício.

Verificar se há vazamentos nos encanamentos de casa pode ajudar na economia. Até mesmo o óleo de frituras no encanamento da pia pode trazer problemas, pois além de entupir a rede de esgoto, também pode poluir o meio ambiente. (TR)

<http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=267707&codcaderno=19&GED=6838&GEDDA=2010-08-19&UGID=1694fbca49004b9ed3b837deaec83bab>

IMPASSE

Só 20% dos resíduos tem destinação correta

Tania Rauber

Da Redação

Apesar de todos os trabalhos, a Secretaria de Meio Ambiente estima que apenas 20% dos resíduos da construção civil são depositados de forma correta em Várzea Grande. Isso é possível pela parceria com a cooperativa de reciclagem Coopereco.

Atualmente, 39 empresas e motoristas são associados e têm autorização para depositar os resíduos recolhidos na cidade em uma área onde houve remoção de argila e está sendo recuperada.

Segundo o presidente da cooperativa Wilson Trannin, antes de serem despejados no local, os materiais são separados. "Tudo que pode ser reciclado é separado e apenas os materiais que não têm reutilização são levados para o local, onde ajudam a fechar os buracos feitos com a extração de argila. Utilizamos estes resíduos para resolver um problema de passivo ambiental".

A madeira, por exemplo, é separada e triturada para fabricação de cavacos que são revendidos para indústrias da região. "Estes cavacos são usados para geração de energia limpa. É um trabalho ecologicamente viável".

Trannin ainda lembra que, além de contribuir com a preservação ambiental, as empresas do setor ainda colaboram para a geração de renda e emprego. A cooperativa emprega 27 trabalhadores para a separação e coleta do material. "Quanto mais empresas se regularizarem, mais pessoas serão empregadas".

Para realizar este serviço, a Coopereco cobra uma taxa de, aproximadamente, R\$ 20. "Mesmo assim muitos motoristas preferem se arriscar e depositar de forma irregular os materiais em locais ilegais", destacou o fiscal Rafael Clério dos Santos.

Situação semelhante - Esta prática irregular também acontece em Cuiabá, onde apenas 3% dos resíduos da construção civil são despejados em local adequado. O restante tem como destino os terrenos baldios, áreas de preservação e córregos. Atualmente, cerca de 30 empresas coletam restos da construção civil na Capital.

<http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=267708&codcaderno=19&GED=6838&GEDDA=2010-08-19&UGID=1c8cc84c6970cce8d9f22dba18393837>

Restos da construção vão para Várzea Grande

Tania Rauber

Da Redação

O lixo produzido pelo setor da construção civil de Cuiabá tem como destino áreas de preservação do município vizinho. A denúncia foi feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, que tem flagrado, por diversas vezes, o descarregamento de cargas oriundas da Capital.

O coordenador de Fiscalização, Ezequiel Pereira de Souza, informou que outro problema constatado é que, junto com estes resíduos, também são descartados outros lixos. Em um dos flagrantes feitos pela equipe, foram encontrados materiais hospitalares no meio dos restos de construção.

Ezequiel Souza declarou que as empresas e motoristas aproveitam o período noturno para realizar o serviço clandestino. Passam a ponte e depositam os resíduos em diversos locais como margens de rodovias, córregos, áreas de matas e até nos locais destinados para depósito das podas de árvores.

Para tentar coibir a prática, fiscais desencadearam, nesta quarta-feira, uma fiscalização na ponte Sérgio Motta e pararam todos os caminhões que transportavam restos de construção. Em poucas horas, 7 veículos foram abordados e tiveram que retornar para Cuiabá.

O trabalho já foi feito outras vezes, mas ainda não conseguiu impedir a ação criminosa.

"Nós intensificamos a fiscalização de dia e conseguimos barrar muitos, mas eles aproveitam à noite, quando não tem ninguém na rua".

Em todos os casos de flagrante, o motorista ou empresa responsável é notificado e multado. Mas nem mesmo as pesadas multas, que podem variar de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil, dependendo do material e da área em que é despejado, tem coibido a prática.

Em um caso ocorrido na última terça-feira, o motorista de um caminhão que despejava uma carga de materiais de construção no

córrego Manga, no bairro Construmat, foi multado em R\$ 4.773,00 por crime ambiental, já que o local é considerado Área de Proteção Permanente (APP).

<http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=267709&codcaderno=19&GED=6838&GEDDA=2010-08-19&UGID=bfa678c44484d12900f4844523a70c95>

Impacto das queimadas na fauna

Caroline Lanhi

Da Redação

Em Mato Grosso não há estudos ou levantamentos sobre o impacto das queimadas na fauna. A ausência de dados tanto na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) quanto nos órgãos ambientais deixam em dúvida até mesmo os profissionais que trabalham diretamente com o assunto. A única informação que se tem é que os animais com dificuldade de locomoção como répteis, filhotes de aves e tamanduás comumente morrem queimados.

Biólogo há 20 anos na UFMT, Itamar Assumpção explica que o zoológico da universidade sempre recebeu muitos animais vítimas de queimadas, entretanto nunca houve um registro desses bichos. Além disso, há mais de 1 ano o zoológico não recebe nenhum animal até que seja regularizado junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema).

Na Sema, o analista de meio ambiente da coordenação de fauna, Marco Ferramosca, explica que há apenas relatos de queimadas que causaram grandes danos, como a que aconteceu no Pantanal, em 2005. Na época, de acordo com Ferramosca, dezenas de espécies de aves, mamíferos e répteis morreram.

No Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prev), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), também não existe nenhum tipo de registro.

O déficit de informações preocupa o biólogo Itamar, principalmente porque é no período em que há mais focos de calor que os animais se reproduzem, principalmente as aves. "Grande parte dos vertebrados iniciam a reprodução a partir de junho para que os filhotes nasçam próximo ao período das chuvas, quando há fartura de alimentos. Do jeito que as queimadas aumentaram, é claro que muitos nem vão nascer".

<http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=267711&codcaderno=19&GED=6838&GEDDA=2010-08-19&UGID=35de368d1f2b898b6daceb29ee1c7c8d>

pesquisa

Atividade física no combate ao câncer

Estudo médico comprova impacto dos exercícios na prevenção e tratamento da doença

Elaine Perassoli

Da Redação

Exercício físico na medida certa pode ajudar a combater o câncer, além de também evitar o crescimento dos tumores. Mas todas as decisões do paciente devem ser tomadas em conjunto com o médico. O acompanhamento dos exercícios e do tratamento deve ser rigoroso. Caso a atividade física seja excessiva pode haver aceleração na evolução da doença. Por isso tudo deve ser devidamente acompanhado pela equipe médica.

O professor do departamento de Medicina da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Marcelo Demarzo se dedicou por 7 anos ao estudo dos impactos dos exercícios físicos na prevenção e tratamento do câncer. A pesquisa começou a ser desenvolvida em 2003 e em julho os resultados foram reunidos no livro Exercise and Cancer: Exercise in the Prevention and Treatment of Cancer, publicado em inglês pela editora VDM Verlag. A obra reúne as últimas descobertas da comunidade científica relacionadas ao desenvolvimento de tumores e ao papel da atividade física na manutenção da qualidade de vida.

O estudo sobre a relação entre exercícios físicos e o câncer é antigo. O professor preferiu aprofundar um pouco mais no assunto e optou por pesquisar o que acontece dentro do corpo humano quando está se exercitando. Marcelo conta que o exercício físico melhora o sistema imunológico e diminui os efeitos dos radicais livres que, em excesso, podem se ligar ao código genético e atuar na produção de células cancerígenas. "Quando sabemos o que está acontecendo dentro do corpo humano fica mais fácil tomar



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Saúde em Foco



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

decisões a respeito das medicações e da prescrição das atividades físicas", aponta.

Ele explica ainda que os exercícios físicos moderados e regulares, aliados à qualidade de vida, contribuem na promoção da saúde e reduzem os riscos de desenvolver tumores. "Algumas teorias apontam que os exercícios físicos melhoram as defesas do organismo, dificultando o desenvolvimento do tumor". O professor diz que a atividade física também controla a exposição do organismo a determinados hormônios que podem favorecer o aparecimento de tumores e também reduz o nível de estresse, apontado em pesquisas como fator de aumento da incidência de doenças em boa parte da população. O estresse está ligado às doenças do coração e à hipertensão arterial, o que pode ter uma relação com o surgimento do câncer. O exercício moderado e regular é a melhor maneira de se opor aos efeitos prejudiciais do estresse. As pessoas que fazem exercício físico regularmente percebem que toleram o estresse muito melhor.

Além de contribuir na prevenção ao câncer, Marcelo explica que atividades físicas comuns no cotidiano, como caminhadas e tarefas domésticas, por exemplo, contribuem para o fortalecimento das defesas do organismo. "O importante é o volume de exercícios físicos praticados ao longo do dia. Uma caminhada para ir ao trabalho, executar tarefas em casa e atividades físicas de lazer, como a prática de um esporte, por exemplo, contribuem para a redução de doenças crônicas, como problemas cardiovasculares, e ajudam a inibir o surgimento do câncer", conclui.

<http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=267715&codcaderno=21&GED=6838&GEDDATA=2010-08-19&UGID=1cf39f44e8481473b08a29fa10284248>

Cidades

Cursos vão capacitar profissionais para implantação de farmácia viva do SUS em MT

19/08/2010 - 10h47

Da Redação

O projeto "Capacitação de pessoas para a rede de desenvolvimento sustentável de plantas medicinais implantação de farmácia viva em Cuiabá", realizado pelo Núcleo de Prática Integrativas e Complementares

em Saúde (Nupics) da Uninversidade Federal de Mato Grosso (UFMT), coordenado pelo professor Domingos Tabajara de Oliveira Martins, e tem o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fepemat), vai começar no próxima quarta-feira (25.08), no auditório da Faculdade de Ciências Médicas da UFMT.

Ao total serão 12 cursos de capacitação, com carga horária de 40 horas e acontecerão durante o 2º semestre desse ano, iniciando dia 25/08 até 11/12/2010.

Os cursos são "Obtenção, preparo e indentificação botânica de plantas medicinais", "Cultivo e produção de mudas de plantas medicinais", "Beneficimento da matéria-prima vegetal", "Selo verde: controle de qualidade farmacognóstico de plantas medicinais e materias-primas vegetais", "Introdução aos métodos na pesquisa etnobotânica", "Preparo de extratos e extração de óleos essenciais das plantas", "Controle de qualidade farmacotécnica", "Educação ambiental em plantas medicinais", "Pós-colheita e comercialização das plantas medicinais", "Critérios de qualidade e segurança na preparação e utilização de remédios caseiros com plantas medicinais", "Importância e implatação da farmácia viva no SUS" e "Prescrição de plantas medicinais e fitoterápicos".

Segundo o coordenador, Domingos Tabajara, os cursos baseiam-se nas Políticas de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, na Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e no Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. O objetivo é capacitar pessoas para a Rede de Desenvolvimento Sustentável de Plantas Medicinais, treinar estudantes em trabalho integrado e interdisciplinar e implantar duas Farmácias Vivas em Cuiabá-MT, utilizando resultados de pesquisa etnofarmacobotânica a ser realizada em Cuiabá. Espera-se principalmente com esse projeto, iniciarmos um processo em fase de piloto, que culmine com a produção e prescrição de plantas medicinais e fitoterápicos em 2 Unidades Básicas de Saúde de Cuiabá.

As inscrições estão abertas até a próxima segunda-feira (23.08), oferecendo 40 vagas em cada curso, e poderão ser feitas no site: www.fazendadocerrado.com.br e/ou pessoalmente no Laboratório de Farmacologia - SALA 103 (3º PISO), no Departamento de Ciências Básicas em Saúde da Faculdade de Ciências Médicas - UFMT. Maiores informações pelos telefone: (65) 3615-8862, com MSc. Isanete G. C. Bieski .

<http://www.odocumento.com.br/materia.php?id=341433>

Histórico e Sintomas da Dengue

Após um intervalo de cinco anos sem registro de casos no país, detectou-se a recirculação do sorotipo DEN-1 nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Alagoas, Ceará, Pernambuco e Bahia. Quatro anos depois, em 1990, o DEN-2 entrou no país e, em 2001, detectaram-se os primeiros casos de DEN-3. Desde então, os três sorotipos circulam de forma dispersa e heterogênea em todo o país.

O sorotipo DEN-4 não era detectado no país desde 1982, porém já circula há vários anos em dez países das Américas, incluindo Venezuela, Peru, Colômbia e Equador. O estado de Roraima faz fronteira com a Venezuela. Pelo fato de o único registro do sorotipo DEN-4 no Brasil ter ocorrido há quase três décadas, a detecção de um caso suspeito exige a confirmação laboratorial por diferentes técnicas.

SINTOMAS IGUAIS – Os quatro sorotipos virais de dengue causam os mesmos sintomas: dor de cabeça, dores no corpo e nas articulações, febre, dor atrás dos olhos, diarreia, vômito, entre outros. O protocolo de tratamento também é o mesmo, independentemente do tipo de vírus. O alerta nacional para a circulação do DEN-4 se justifica porque a população brasileira não tem imunidade contra este sorotipo e, por isso, há risco de epidemias caso ele se disperse para outros estados.

A ausência de imunidade ao DEN-4, associada à ocorrência de epidemias anteriores por outros sorotipos virais, aumenta a possibilidade de ocorrência de casos graves de dengue. Isto porque, quando o paciente pega a doença mais de uma vez, aumentam as chances de desenvolver formas graves da doença.

DENGUE EM QUEDA – Até o dia 3 de julho de 2010, Roraima registrou 4.834 casos de dengue. Por causa da sua baixa densidade populacional, o estado está entre os que registram a maior taxa de incidência de dengue, considerando a proporção de casos por 100 mil habitantes. Neste momento, o estado registra tendência geral de queda nas notificações de dengue, se acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue.

Ao longo do ano de 2010, o Ministério da Saúde já vinha apoiando as ações da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima, com o envio de mais de duas toneladas de larvicidas e 1,2 mil litros de inseticidas, além de treinamentos de técnicos para utilização destes insumos e envio de material de segurança para a aplicação.

<http://www.brasilsus.com.br/noticias/9-principais/105016-historico-e-sintomas-da-dengue.html>

Justiça Federal determina à ANS que não permita reajuste de planos de

saúde para idosos

Notícias - Nacionais

Qui, 19 de Agosto de 2010 11:55

A Justiça Federal em Minas Gerais determinou que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) mude todas as suas resoluções, para que os idosos não sofram reajuste nos planos de saúde ao completarem 60 anos de idade.

O juiz Lincoln Pinheiro Costa, da 20ª Vara Federal em Belo Horizonte, tomou a decisão com base no Estatuto do Idoso, que proíbe a variação de valor por faixa etária nos contratos dos clientes com mais de 60 anos.

De acordo com o Ministério Público Federal em Minas Gerais, responsável por mover a ação e que divulgou ontem (18) a decisão do juiz federal, a resolução da ANS, que estipula variação de preço por faixa etária, desrespeita o estatuto. Outro argumento do MPF é de que as operadoras dos planos alegam que as regras da ANS valem apenas para os contratos firmados depois de janeiro de 2004, quando o estatuto passou a vigorar.

Procurada pela Agência Brasil, a ANS não se manifestou sobre a decisão judicial. Ainda cabe recurso da decisão.

Fonte: www.agenciabrasil.gov.br

<http://www.brasilsus.com.br/noticias/nacionais/105124-justica-federal-determina-a-ans-que-nao-permita-reajuste-de-planos-de-saude-para-idosos.html>

Anvisa vai exigir de clínicas relatórios de processos de reprodução assistida

Notícias - Nacionais

Qui, 19 de Agosto de 2010 09:15

A [Agência Nacional de Vigilância Sanitária](#) (Anvisa) vai rever as regras de funcionamento das clínicas públicas e privadas de reprodução humana assistida. Uma das mudanças sugeridas é que as clínicas encaminhem para a agência relatórios com os resultados dos processos de reprodução.

Os dados devem ser enviados ao Sistema Nacional de Produção de Embriões (SisEmbrio). De acordo com a Anvisa, não existe, atualmente, um método para o envio desses resultados pela internet e há subnotificação do uso e armazenamento dos embriões.

Em 2008, foram notificados 10.011 embriões. No ano seguinte, foram 8.090 embriões, conforme dados da Anvisa. Existem cerca de 180 clínicas desse tipo no país, sendo 97% privadas e a maioria localizada no Sudeste.

Outra proposta da agência é acabar com a classificação das clínicas em tipos de serviços, como bancos de doação de sêmen e fertilização in vitro, com o objetivo de reduzir a burocracia.

As propostas da Anvisa fazem parte de uma consulta pública, que ficará disponível, por 30 dias, na página da Vigilância Sanitária na internet. Em 2006, a Anvisa estabeleceu resolução com as normas e exigências para as clínicas.

Fonte: www.agenciabrasil.gov.br

<http://www.brasilsus.com.br/noticias/nacionais/105123-anvisa-vai-exigir-de-clinicas-relatorios-de-processos-de-reproducao-assistida.html>

Temporão anuncia linha de financiamento do BNDES para atender santas casas

Notícias - Nacionais

Qua, 18 de Agosto de 2010 13:29

O ministro da Saúde, José Gomes Temporão, anunciou a criação de uma linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), no valor de R\$ 500 milhões, para as santas casas e os hospitais filantrópicos. Os recursos poderão ser usados em obras de reforma, treinamento de pessoal e compras de programas de computador e de equipamentos.

Temporão também disse que vai assinar portaria que regulamenta a concessão e renovação dos certificados das entidades filantrópicas na área da saúde. Essas entidades são responsáveis por 70% dos atendimentos do Sistema Único de Saúde.

O ministro participa neste momento do 20º Congresso Nacional de Santas

Casa e Hospitais Filantrópicos, em Brasília.

Fonte: www.agenciabrasil.gov.br

<http://www.brasilsus.com.br/noticias/nacionais/105111-temporao-anuncia-linha-de-financiamento-do-bndes-para-atender-santas-casas.html>

MPF irá recomendar ao Ministério da Saúde que acabe com a diferenciação na porta de entrada de entidades particulares credenciadas ao SUS.

Em Porto Alegre, usuários do SUS não podem usar a mesma porta de entrada de pacientes particulares em algumas instituições privadas

O Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (MPF/RS) quer que pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) tenham igualdade de atendimento em instituições particulares.

O MPF/RS emitiu recomendação ao secretário de Atenção à Saúde, Alberto Beltrame, do Ministério da Saúde, para que determine via ato normativo medidas no sentido de proibir a adoção de entradas e recepções diferenciadas em instituições privadas para separar o atendimento a pacientes do SUS daquele feito a particulares ou usuários de planos de saúde.

O MPF/RS apurou em vistorias que hospitais privados de Porto Alegre que atendem tanto pelo SUS quanto por planos de saúde ou particulares “que há recepções diferenciadas para os pacientes SUS e os pacientes privados (em parte dos hospitais visitados a entrada para os pacientes privados ocorre pela porta principal do estabelecimento, enquanto os pacientes SUS devem ingressar no local por portas laterais), com consideráveis diferenças de acomodações e atendimento”.

As procuradoras Ana Paula de Medeiros e Suzete Bragagnolo, que assinam a recomendação, ressaltam que “tal diferenciação demonstra desrespeito aos princípios e diretrizes do SUS e também ao princípio constitucional da igualdade”.

Ana Paula e Suzete também deixam claro na recomendação à Secretaria de Atenção à Saúde que “à direção nacional do SUS compete elaborar normas para regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde (art. 16, XIV, da Lei nº 8.080/1990)”.

Para o MPF/RS, a Secretaria de Atenção à Saúde deve determinar que gestores municipais e estaduais “estabeleçam nos contratos e convênios celebrados com instituições privadas para fins de participação complementar no SUS cláusula que contenha expressa proibição de adoção de entradas/recepções diferenciadas, uma

destinada aos pacientes particulares e/ou àqueles que possuem plano de saúde privado, e outra aos usuários do SUS, com previsão de sanções às instituições privadas para a hipótese de descumprimento de tal obrigação”.

Fonte: MPF/RS, 18/08/2010 e LEGISUS.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2670>

Judiciário no Mato Grosso garante todos os direitos a servidor em cargo de confiança cedido à justiça eleitoral.

Servidor cedido tem direitos preservados

Os servidores requisitados pela Justiça Eleitoral conservarão os direitos e as vantagens inerentes ao exercício de seu cargo ou função, conforme determina o artigo 9º da Lei 6.999/82. Em sintonia com esse preceito legal, a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (de Direito Público) negou acolhimento ao Agravo nº 22110/2010, interposto pelo Município de Canarana (823km a leste de Cuiabá) em desfavor de sentença proferida pelo Juízo daquela comarca, e manteve intacta a manifestação proferida em Primeiro Grau. A decisão condenou o município ao pagamento da diferença de vencimentos a uma servidora, que fora cedida para trabalhar na Justiça Eleitoral daquela localidade.

De acordo com os autos, a funcionária pública ocupava cargo em comissão na Prefeitura e recebia uma gratificação salarial por exercer função de confiança. Quando requisitada para prestar serviços à Justiça Eleitoral, a mesma deixou de ganhar o benefício.

O município agravante alegou que a bonificação era concedida para o cargo de chefia que a servidora ocupava e estava submetida ao critério do prefeito, conforme o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal e no Plano de Cargos e Carreira da Administração Municipal. Sustentou que a cessão da servidora a outro órgão implicava na perda da chefia e o retorno ao status quo do cargo efetivo.

O relator, o desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, observou que o servidor prestador de serviço à Justiça Eleitoral não deixará de receber direitos e vantagens que receberia se estivesse no órgão de origem. Sobre a matéria, salientou que a jurisprudência tem sido clara no sentido de atender o previsto na Lei Federal 6.999/82.

Quanto à competência do município em legislar sobre a questão, o magistrado explicou que não houve conflito de normas no caso. “A lei municipal dispõe somente em que condições e por qual motivo será estabelecido o cargo em comissão; ao contrário da lei federal, que regulamenta com exclusividade o afastamento dos servidores dos municípios para prestar serviços à Justiça Eleitoral”, completou o desembargador.

Com essas considerações, o relator concluiu pela manutenção da decisão monocrática que antecipou tutela e determinou o pagamento da gratificação a servidora.

Acompanharam o voto, por unanimidade, os desembargadores Juracy Persiani (primeiro vogal) e Guiomar Teodoro Borges (segundo vogal).

Fonte: TJ/MT, 18/08/2010 e LEGISUS.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2671>

Lei que implicitamente cerceia as atividades dos oftalmologistas é derrubada no RS.

Inconstitucional o cerceamento de atividades dos Médicos Oftalmologistas previsto em Lei Estadual

O Órgão Especial do TJRS concluiu nessa segunda-feira (16/8) o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI - proposta pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul contra a vigência de partes da Lei Estadual nº 12.903/08, que dispôs sobre a comercialização de produtos óticos e afins no Estado do Rio Grande do Sul. Por maioria de votos, para o Tribunal, os textos dos artigos 2º e 8º da Lei atacados pela ADI devem ser mantidos mas interpretados de modo a deixar de interferir nas atividades dos médicos oftalmologistas.

Dizem os textos, transcrito também o art. 1º, citado no art. 2º:

Art. 1º - Nenhum estabelecimento de venda ao varejo e de serviços de produtos ópticos poderá instalar-se e funcionar sem prévia licença do órgão de vigilância sanitária competente.

§ 1º - Entende-se por estabelecimento de venda ao varejo e de serviços de produtos ópticos aqueles que comercializam óculos de proteção, óculos com ou sem lentes corretoras, de cor ou sem cor, e lentes de contato.

§ 2º - Para fins desta Lei, entende-se por produtos ópticos (...)

Art. 2º - Os fabricantes, distribuidors atacadistas e os representantes comerciais dos produtos ópticos definidos nesta Lei apenas poderão comercializar tais produtos para os estabelecimentos definidos no § 1º do art. 1º, sendo-lhes vedado o fornecimento de lentes oftálmicas incolores, coloridas, filtrantes, quaisquer que sejam as suas composições - convencionais ou de contato - com dioptria, armações, ou óculos de proteção solar diretamente aos consumidores usuários, e a outros estabelecimentos, comerciais ou não.

Art. 8º - Os estabelecimentos do comércio de produtos ópticos que pussuam departamento de lentes de contato deverão ter uma área adequada com pia e possuir caixa de prova, ceratômetro e table universal de conversão de lentes de grau.

O julgamento da ADI iniciou em dezembro de 2009 e, após inúmeros pedidos de vista, foi finalizado nesta semana. O então Desembargador Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, hoje Ministro no Superior Tribunal de Justiça, foi o relator da matéria. Para o magistrado, houve inconstitucionalidade formal pois o legislador estadual é incompetente para regular a prática de atos médicos.

Observou o então Desembargador Sanseverino que a Lei Estadual nº 12.903/08 tem por objeto a comercialização de produtos óticos e o licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços óticos no âmbito do RS e buscou, principalmente, a tutela do consumidor. Entretanto, considerou, as normas em questão acabaram por interferir nas atividades profissionais dos médicos oftalmologistas, autorizando, de um lado, implicitamente, a prática de atos privativos de médicos por profissionais de outras áreas de saúde (art. 8º) e limitou, de outro lado, as atividades dos médicos oftalmologistas em relação ao fornecimento de lentes de contato, que constituem verdadeiro insumo de sua atividade profissional (ar. 2º).

Para o relator, a Lei invadiu a competência para legislar acerca do exercício das profissões que é efetivamente privativa da União, na forma do art. 22, XVI, da Constituição Federal: Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre: XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício das profissões.

O enunciado do art. 2º, ao limitar a comercialização dos produtos oftalmológicos aos estabelecimentos definidos no § 1º do art. 1º, sem incluir os profissionais da Medicina, estabeleceu um indevido cerceamento ao exercício da profissão médica, que ultrapassou os limites da competência da legislação estadual, disse. Basta que se proceda a uma interpretação conforme o texto constitucional, deixando claro que a restrição não abrange os médicos oftalmologistas, concluiu.

Acompanharam as conclusões do voto do relator, os Desembargadores Alzir Felipe Schmitz, Carlos Eduardo Zietlow Duro, Angela Terezinha de Oliveira Brito, Luiz Ari Azambuja Ramos, Leo Lima, Marcelo Bandeira Pereira, Marco Aurélio dos Santos Caminha, Maria Isabel de Azevedo Souza e Aymoré Roque Potes de Mello, Maria Isabel de Azevedo Souza, Marcelo Bandeira Pereira, Arminio José Abreu Lima da Rosa, Marco Antônio Ribeiro de Oliveira, Jorge Luís Dall'Agnol e Sejalmo Sebastião de Paula Nery.

Por sua vez, o Desembargador Arno Werlang divergiu em parte do relator para julgar parcialmente procedente a Ação, mas em menor extensão, declarando a inconstitucionalidade formal apenas do enunciado do art. 8º da Lei Estadual nº 12.902/08 e das correspondentes disposições do decreto regulamentador, sem redução de texto normativo. Lembrou o Desembargador Werlang que o art. 12 do Decreto nº 24.492/34 afirma que nenhum médico oculista, na localidade em que exercer a clínica, nem a respectiva esposa, poderá possuir ou ter sociedade para explorar o comércio de lentes de grau.

E concluiu: Ainda que a interpretação conforme a Constituição deva ser a mesma, sem

dúvida, a declaração da inconstitucionalidade do art. 2º, face a motivação, de que com a lei em questão houve liitação das atividades dos médicos oftalmologistas em relação ao fornecimento de lentes de contato, conduziria a entendimento de que tal atividade a partir de agora é permitida.

O voto do Desembargador Arno foi acompanhado pelos Desembargadores Luiz Felipe Silveira Difini, Danúbio Edon Franco, Gaspar Marques Batista, Luiz Felipe Brasil Santos, José Aquino Flôres de Camargo, Genaro José Baroni Borges, Ana Maria Nedel Scalzilli, Francisco José Moesch, Mário Rocha Lopes Filho.

ADI 70026213694

Fonte: TJ/RS, 18/08/2010 e LEGISUS.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2672>

TCU condena ex-dirigentes do COREN-RJ a devolverem, juntamente com empresa fornecedora de equipamentos, quase R\$ 1 milhão de reais, por sobrepreço e erros evitáveis na licitação.

TCU condena ex-funcionários do Coren-RJ por compra de equipamentos com sobrepreço

O Tribunal de Contas da União (TCU) condenou o ex-presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ) Sérgio Luiz Soares de Oliveira a devolver o valor atualizado de R\$ 812.186,62 à autarquia. Os recursos eram destinados à compra de equipamentos de informática como microcomputadores, fax-modem, impressoras e auto-envelopadora. Além do ex-presidente do conselho, também foram condenados ao pagamento solidário da quantia o ex-tesoureiro Agildo Jorge Pereira de Azevedo, a ex-conselheira Maria Cristina Silva Freitas e a empresa Vision Solutions Group Ltda.

Após pesquisa nos preços de mercado, observadas as mesmas condições de garantia e assistência dos produtos adquiridos pelo Coren-RJ, o Tribunal apurou que houve sobrepreço na compra dos equipamentos. O TCU também verificou outras irregularidades como ausência de orçamento prévio contendo os custos unitários dos produtos e dos serviços licitados e pagamentos realizados antes do recebimento dos produtos comprados. Além disso, o conselho designou funcionários sem adequado conhecimento técnico para compor a comissão de licitação.

O Tribunal recomendou ao Coren-RJ que promova treinamento adequado em licitações e contratos de funcionários envolvidos direta ou indiretamente nos processos de compra de bens e serviços, em especial aqueles do setor de compras, do departamento jurídico e os membros da comissão permanente de licitação.

Os responsáveis ainda foram multados, individualmente, em R\$ 5 mil e têm 15 dias para pagar a multa e o valor da condenação. Cópia da decisão foi enviada à Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Cabe recurso da decisão. O ministro-substituto André Luís de Carvalho foi o relator do processo.

A decisão cabe recurso, e pode ser objeto de reavaliação.

Fonte: TCU, 18/08/2010 e LEGISUS.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2673>

MP/Paraná não se conforma com decisão do judiciário que reconhece os protocolos clínicos do MS como requisitos para o fornecimento de medicamentos para hepatite C.

MPF recorre ao STJ para garantir medicamento gratuito a pacientes com hepatite C no Paraná.

Atualmente, benefício é oferecido apenas àqueles que se enquadram em portaria do Ministério da Saúde

O Ministério Público Federal (MPF) recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para garantir que pacientes com hepatite C crônica residentes no Paraná recebam os medicamentos Interferon Peguilado 180 mcg e Ribavirina. Para o MPF, a não concessão dos remédios afronta a Lei 8.080/90.

O caso - Baseado em representação do paciente Z.O.C, o MPF ajuizou ação civil pública em novembro de 2006 contra a União, o estado do Paraná e o município de Curitiba. Buscava que pacientes com hepatite C crônica recebessem, gratuitamente, os medicamentos Interferon Peguilado e Ribavirina. A Justiça Federal do Paraná extinguiu o processo sem julgamento do mérito, por entender que a proposição da ação não era de competência do MPF.

Em abril de 2009 o órgão recorreu ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que reconheceu a legitimidade, mas, no mérito, negou provimento à ação. Conforme o TRF4, já existe portaria do Ministério da Saúde estabelecendo que parte dos pacientes com hepatite C crônica, dependendo da especificidade de cada caso, receba os medicamentos. Em relação a Z.O.C, o Tribunal entendeu que seu quadro estava entre os definidos pelo Ministério.

O procurador regional da República João Heliofar de Jesus Villar diz que o argumento afronta os princípios da universalidade do acesso aos serviços públicos, bem como à integralidade e à igualdade da assistência à saúde, constantes na Lei 8080/90: “alguns pacientes podem ser tratados com Interferon Peguilado e Ribavirina, enquanto outros,

que apresentam a mesma moléstia, (...) veem negado o direito ao fornecimento dos medicamentos apenas porque não se enquadram perfeitamente nos critérios genéricos previstos na Portaria”.

Heliofar ressalta ainda que o MPF não requereu o fornecimento indiscriminado dos medicamentos, ignorando políticas públicas já implementadas: “Pretende-se somente que seja garantido o fornecimento dos fármacos àqueles pacientes atendidos pelo SUS e que comprovadamente necessitem da sua utilização”.

Processo no TRF4: 2006.70.00.000547-6

Fonte: MPF/PR, 18/08/2010 e LEGISUS.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2674>

Ministro da Saúde ou super-homem?

O Ministro Temporão terá que enfrentar uma difícil empreitada na próxima segunda, dia 30, já que foi escalado para estar, ao mesmo tempo, em dois importantes eventos, porém um em São Paulo e outro no Rio de Janeiro.

No Rio, falará às 9:00 horas, na mesa de abertura da discussão, na Universidade Federal Fluminense, sobre a judicialização da saúde pública, também estando escalado para dar uma palestra, no mesmo evento, às 14:30, para falar sobre “O sistema de saúde pública e de saúde suplementar no Brasil”.

Ocorre que, exatamente às 09:00 horas, no Município de São Paulo, estará havendo a abertura do seminário sobre o terceiro setor e as parcerias na área de saúde, e adivinhe quem proferirá a primeira palestra, com o tema DIREITO À SAÚDE: PROMESSAS E LIMITES DA CONSTITUIÇÃO?

Fonte: LEGISUS, 18/08/2010.

<http://www.legisus.com.br/novidades/exibir.php?codigo=2664>

Saúde

19/08/2010 | 05h00m **Ministério da Saúde investiga mais oito casos suspeitos de dengue tipo 4**

O Ministério da Saúde informou nesta quarta-feira que há mais oitos casos suspeitos de dengue do tipo 4 em Roraima. Os exames sobre os casos

aguardam apenas contraprova que está sendo feita pelo Instituto Evandro Chagas, em Belém (PA).

Na semana passada, o ministério confirmou três casos em Boa Vista --um outro ainda estava sob análise. Desde a epidemia de 1981-82 que o vírus desse tipo não circulava no país.

As novas suspeitas foram detectadas em 30 amostras, que haviam sido coletadas de pacientes suspeitos. Desses novos casos, seis são de pacientes que moram na capital e dois no interior. Um deles vive na cidade de Normandia, que faz fronteira com a Guiana.

Hoje o Grupo de Operações Estratégicas do Estado, que realiza o trabalho de combate à dengue, se reuniu para avaliar a nova situação. As autoridades querem saber se todos os pacientes foram infectados em Boa Vista ou se o sorotipo já circula por todo o Estado.

Ainda hoje, agentes de endemias iniciaram as buscas pelos pacientes infectados pelo sorotipo, para traçar o perfil epidemiológico dos casos. Na semana passada, o Ministério da Saúde mandou uma equipe de técnicos a Roraima para trabalhar em ações contra a doença.

MAIS CASOS

Até o dia 7 de agosto, foram notificados em Roraima 8.342 casos de dengue clássica com 61 registros hemorrágicos e 160 com complicações. Em relação ao mesmo período de 2009, houve aumento de 44,5%.

Os sorotipos da dengue não são uns mais agressivos do que os outros. Porém, como o tipo 4 não circula no Brasil, os habitantes não estão imunes. Há registros do vírus em países vizinhos, como Peru, Colômbia e Venezuela, que faz fronteira com Roraima.

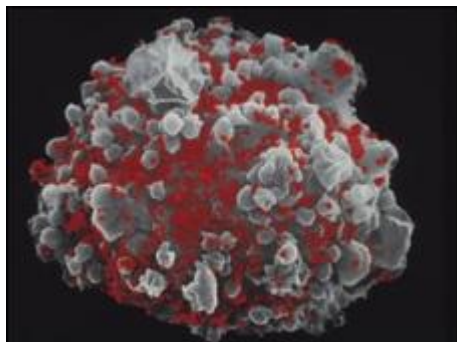
O protocolo de tratamento ao paciente também é o mesmo, independentemente do tipo de vírus.

Fonte: Folha Online

<http://www.reporternews.com.br/noticia.php?cod=296082>

Saúde

19/08/2010 | 08h14m Técnica faz células de HIV se destruírem
Técnica criada em um laboratório israelense ainda está em fase preliminar de estudos.



Cientistas acreditam que pesquisa pode levar a novo tratamento

Cientistas de Israel afirmam ter descoberto uma nova forma de eliminar células infectadas com HIV, em um processo que provoca a autodestruição de células contaminadas.

Pela técnica desenvolvida pelos cientistas da Universidade Hebraica de Jerusalém, as células infectadas com HIV recebem um DNA viral, que faz com que a célula morra. A técnica não afetou as células não-infectadas.

Até o momento, a técnica foi desenvolvida apenas em pequena escala, com poucas células. Nenhum teste foi realizado em humanos.

A pesquisa será publicada nesta quinta-feira na revista científica *Aids Research and Therapy*.

Os pesquisadores afirmam que a técnica poderia levar a um tipo de tratamento contra o vírus HIV.

O melhor tratamento disponível atualmente - à base de antirretrovirais - é eficaz no combate à replicação de células infectadas, mas ele não consegue eliminá-las.

Segundo o artigo, assinado pelo professor Abraham Loyter e sua equipe, o método desenvolvido no laboratório "resultou não só no bloqueio do HIV-1, mas também exterminou as células infectadas por apoptose [autodestruição]".

O artigo faz a ressalva, no entanto, de que há mais de um tipo de vírus HIV e que o trabalho da equipe está apenas nos estágios iniciais.

Os pesquisadores acreditam que o trabalho pode ajudar no desenvolvimento de um novo tipo de tratamento no futuro contra a Aids.

Fonte: BBC Brasil

<http://www.reporternews.com.br/noticia/296098/T%E9cnica-faz-c%E9lulas-de-HIV-se-destru%E9rem>

Deputado Pepe Vargas recebe Conselho Nacional de Saúde



Francisco Batista Júnior, Jurema Pinto Werneck, Ronald Ferreira dos Santos, Rosângela Santos, Ruth Ribeiro Bittencourt e Volmir Raimondi.

O Deputado Pepe Vargas (PT-RS), relator na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 7.445/2010, que altera a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, recebeu, nessa terça-feira (17), os Conselheiros Nacionais Clóvis Adalberto Bouffleur,

Na ocasião, o Presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, expôs ao Deputado algumas considerações do Conselho Nacional de Saúde, que não teve a oportunidade de se pronunciar enquanto o projeto estava na Comissão de Seguridade Social e Família. Francisco Júnior chamou a atenção para a necessidade e envolvimento de outros profissionais de saúde, além do médico, uma vez que a temática envolve diversas áreas da saúde como, por exemplo, a fisioterapia. Outra reivindicação refere-se à participação de dois representantes, um do segmento dos usuários e outro dos trabalhadores em saúde, na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS.

A questão da judicialização também está contemplada no Projeto e segundo a Conselheira Nacional, Rosângela Santos, são muitas as dificuldades que as ações judiciais trazem ao SUS. “A judicialização traz prejuízos financeiros à gestão, mas precisamos analisar quais os motivos que levam o usuário à justiça e como eles sofrem com toda a situação”.

A visita ao Deputado atendeu a uma deliberação do Pleno do CNS, em sua 212ª Reunião Ordinária, no dia 11 de agosto, durante debate acerca do Projeto de Lei nº 7.445/2010.

http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2010/18_ago_dep_pepevargas.htm